



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

**PROGRAMA DE BOLSAS LUSO-BRASILEIRAS SANTANDER UNIVERSIDADES e
IBERO-AMERICANAS– EDITAL 01/2014**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de acadêmicos de graduação da FURG para o acesso às bolsas de estudo referentes ao Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades e Programa de Bolsas Ibero-Americanas, edição 2014.

Artigo 1º. A Universidade Federal do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item 3.1, alínea a, dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas/2014 e o item 2.1, alínea a, do Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades/2014, admitirá apenas uma inscrição por acadêmico(a), o qual deverá então optar por apenas uma modalidade de programa.

Artigo 2º. A bolsa destina-se ao apoio financeiro para as despesas durante o desenvolvimento das atividades do respectivo programa - de **setembro/2014 a fevereiro/2015** - na universidade conveniada.

Artigo 3º. São ofertadas 08 (oito) bolsas para o Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades e 05 (cinco) bolsas para o Programa de Bolsas Ibero-Americanas.

§ 1. – As bolsa para universidades em Portugal, tem o valor unitário de R\$ 10.888,35 (dez mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

§ 2. – As bolsa para universidades na Espanha, tem o valor unitário de R\$ 9.774,00 (nove mil setecentos e setenta e quatro reais).

Artigo 4º. As bolsas serão distribuídas para as seguintes instituições de ensino de Portugal e Espanha que mantêm convênio com a FURG:

I - Portugal: Universidade do Algarve, Universidade do Minho, Universidade de Coimbra e Universidade de Aveiro.

II - Espanha: Universidade de Castilla-La Mancha, Universidade de Córdoba, Universidade de Girona e Universidade de Extremadura.

Parágrafo único. O(A) candidato(a) deverá indicar apenas uma instituição de destino.

Artigo 5º. É obrigatória a pré-inscrição do(a) candidato(a) no portal www.santanderuniversidades.com.br/bolsas até o dia 11/05/2014 para o Programa de Bolsas Ibero-Americanas e até o dia 18/05/2014 para o Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

Artigo 6º. As inscrições serão realizadas exclusivamente na Pró-Reitoria de Graduação da FURG, localizada no Prédio da Reitoria, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, no período de 05/05/2014 a 19/05/2014.

Parágrafo único - Somente será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que atenda aos seguintes requisitos:

I. ser brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a), maior de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional;

II. estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG durante todo o processo de seleção e também durante todo o período de realização do programa;

III. ter coeficiente mínimo 7,0 (sete vírgula zero), ter integralizado no mínimo dez por cento (10%) e no máximo noventa por cento (90%) do currículo previsto para o seu curso no final do semestre anterior à viagem e não ter disciplinas trancadas nem reprovadas no ano de 2013;

IV. ter indicado uma instituição de destino, conforme o Art. 4º, Parágrafo Único, deste edital;

V. ter entregado a documentação descrita no Art. 7º deste Edital.

Artigo 7º. Deverão ser entregues, no momento da inscrição, os seguintes documentos atualizados:

1) Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, disponível em www.prograd.furg.br;

2) Ficha de inscrição gerada pelo Portal Santander. No caso do(a) estudante ter se inscrito no Portal em dois programas, deverá entregar apenas uma das fichas geradas, correspondente ao Programa que optou por concorrer;

3) Currículo Lattes documentado;

4) Declaração de aceite assinada pelo(a) professor(a) efetivo(a) vinculado(a) ao curso em que o(a) candidato(a) está matriculado(a) na FURG, responsabilizando-se pelo acompanhamento pedagógico do(a) acadêmico(a) durante o período de mobilidade, conforme modelo disponível em www.prograd.furg.br;

Artigo 8º. A distribuição das bolsas obedecerá aos seguintes critérios:

I. Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades:

a) as 03 (três) maiores notas da classificação final receberão uma bolsa cada;

b) as demais bolsas serão destinadas uma para cada área do conhecimento, respeitando a maior nota de classificação em cada área, assim constituídas: Área 1 – Ciências Exatas, da Terra e do Mar; Área 2 – Ciências Biológicas e da Saúde; Área 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

- Engenharias ; Área 4 – Ciências Sociais Aplicadas ; e Área 5 – Ciências Humanas, Letras e Artes (conforme Anexo 1).

II. Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades:

a) as bolsas serão destinadas uma para cada área do conhecimento, respeitando a maior nota de classificação em cada área, assim constituídas: Área 1 – Ciências Exatas, da Terra e do Mar; Área 2 – Ciências Biológicas e da Saúde; Área 3 - Engenharias ; Área 4 – Ciências Sociais Aplicadas ; e Área 5 – Ciências Humanas, Letras e Artes (conforme Anexo 1).

§ 1. A nota de classificação final de cada candidato(a) será determinada conforme o Anexo 2. O Currículo Lattes do(a) candidato(a) terá peso 6 (seis) e o seu Coeficiente de Rendimento terá peso 4 (quatro).

Artigo 9º. A análise das inscrições será feita por Comissão de Seleção designada pela Portaria 900/2014 – PROGRAD de 30/05/2014, considerando as disposições deste edital e os Princípios Gerais para o acesso ao Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades e para o Programa de Bolsas Ibero-Americanas.

Artigo 10º. Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do edital	www.furg.br	05/05/2014
Pré-inscrição - SANTANDER	www.santanderuniversidades.com.br/bolsas	Até 11/05/2014 para Ibero-americanas e até 18/05/2014 para Luso-Brasileiras
Inscrições - FURG	Pró-Reitoria de Graduação (Campus Carreiros – Prédio da Reitoria)	05/05 a 19/05/2014
Divulgação das inscrições homologadas	www.furg.br	21/05/2014
Prazo para recursos da homologação	Pró-Reitoria de Graduação	22 e 23/05/2014
Divulgação do resultado final da homologação	www.furg.br	26/05/2014
Divulgação dos selecionados	www.furg.br	27/05/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

Prazo para recursos do resultado da seleção	Pró-Reitoria de Graduação	29 e 30/05
Resultado Final	www.furg.br	Até 02/06/2014
Reunião com selecionados	PROGRAD	03/06/14

Artigo 11º. Casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Rio Grande, 05 de maio de 2014.

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ
Pró-Reitora de Graduação